



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 1975/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 9303/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

**Ementa: INSTITUI A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO ÀS
PESSOAS COM CÂNCER DE
ESTÔMAGO DECORRENTE DE
DEFICIÊNCIA ALIMENTAR.**

Parecer ao Projeto de Lei nº 0479/2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que institui a semana de conscientização e apoio às pessoas com câncer de estômago decorrente de deficiência alimentar

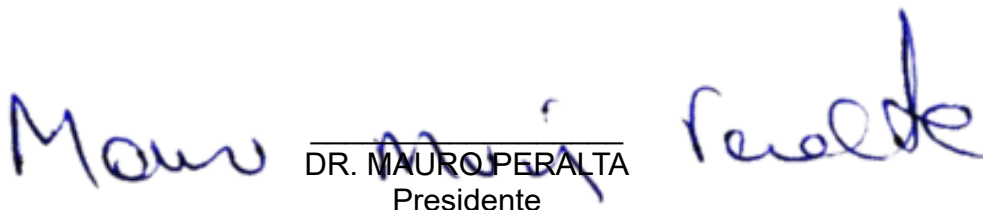
I – Relatório

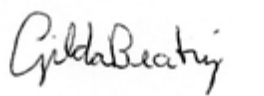
O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que institui a semana de conscientização e apoio às pessoas com câncer de estômago decorrente de deficiência alimentar, de forma a beneficiar a população petropolitana.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 30 de Março de 2022


DR. MAURO PERALTA
Presidente


GILDA BEATRIZ
Vogal